



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Nº 04.2023.139/01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04.2023.139, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH E DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA – PAS-JF, DE UM LADO, E, DE OUTRO LADO, ANGION - CLÍNICA MÉDICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA.

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, nos termos do Decreto nº 12.406/2015, pelo **Secretário de Recursos Humanos**, Sr. **Rogério José Lopes de Freitas**, denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, neste ato representada por seu **Secretário**, supra mencionado, e do **Plano de Assistência à Saúde da Prefeitura de Juiz de Fora – PAS-JF**, representado por sua **Diretora-Presidente**, Sra. **Aline Engelder Ramos Soares**, de um lado e, de outro lado, **ANGION - Clínica Médica de Angiologia e Cirurgia Vascular LTDA.**, já qualificado no Termo de Credenciamento institucional, denominada **CREDENCIADA**, considerando os elementos de informação que integram o processo administrativo eletrônico nº 11.030/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de prorrogação ao Termo de Credenciamento nº **04.2023.139**, adotando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do Termo de Credenciamento que está sendo aditivado a prestação de serviços médicos e/ou auxiliares de diagnose e terapia, nas especialidades de **Angiologia, Cirurgia Vascular/Endovascular e Angiorradiologia**, aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do Município de Juiz de Fora (PAS-JF), quais sejam, servidores ativos e inativos, seus dependentes e agregados, pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de

Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149





JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Fora e do Poder Legislativo, de acordo com as especialidades profissionais do(a) credenciado(a).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1- Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto do credenciamento, e considerando a previsão legal contida no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do referido ajuste, por **mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2024 (nova vigência, portanto, até 18 de setembro de 2025).**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 10122000722910000.

CLÁUSULA QUARTA
DAS JUSTIFICATIVAS

4.1- Justificam o presente termo os expedientes afins constantes **do processo administrativo eletrônico nº 11.030/2023.**

CLÁUSULA QUINTA
DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1- Continuam em vigor as demais cláusulas do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura de Juiz de Fora,

Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149





JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

ROGÉRIO FREITAS
Secretário de Recursos Humanos
(representando o Município, por delegação de competência, nos termos do
Decreto nº 12.406/15 e como interveniente)

ALINE ENGELENDER RAMOS SOARES
Diretora-Presidente do PAS-JF

**ANGION - CLÍNICA MÉDICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA
VASCULAR LTDA.**
Credenciada

Testemunhas:

1-NOME:

CPF:

2-NOME:

CPF:

Processo Administrativo Eletrônico nº 11.030/2023.

Secretaria de Recursos Humanos
Assessoria Jurídica

Av. Brasil, 2001 / 8º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-8149





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA39-A08E-7C67-D95D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIUS MARQUES NOGUEIRA (CPF 496.XXX.XXX-00) em 04/09/2024 10:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALINE ENGELENDER RAMOS SOARES (CPF 044.XXX.XXX-17) em 04/09/2024 11:14:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS (CPF 506.XXX.XXX-49) em 04/09/2024 11:56:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EA39-A08E-7C67-D95D>